DIGITALIZADO
EM: 10/04/01
Roberta
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28 / 08 / 1964

PROJETO DE LEI Nº 158/1964

ASSUNTO
Concede um auxílio de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao "3 de Setembro Esporte Clube", para o fim que indica.

VEREADOR: João Garcia

LEI Nº 2717 DE 25 / 09 / 1964 - Sancionada

DIOM Nº 3092 DE 01 / 10 / 1964

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MZA.

LEI Nº 2717 DE 25 DE setembro DE 1964.

Concede um auxilio de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao "3 de SETEMBRO ESPORTE CLUBE, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido um auxílio de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao " 3 DE SETEMBRO ESPORTE CLUBE", para construção de sua quadra de esportes.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de igual importancia com vigência nêste e no exercício de 1965.

Parágrafo Único - O auxílio a que se refere esta lei será pago ao presidente da Instituição, mediante simples requerimento ao Sr. Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 1964.

General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 46/64

AO PROJETO DE LEI Nº 158/64

O vereador João Garcia apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei, que concede um auxílio de quinhentos mil cruzeiros (Cr$500.000,00) ao "3 DE SETEMBRO ESPORTE CLUBE", para a construção de sua quadra de esporte.

Esta Comissão nada tem a opor em referencia à citada // propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de setembro de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

Aprovado 1ª Discussão 9-6-64

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/64.

Concede um auxilio de CR$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros) ao "3 de SETEMBRO ESPORTE CLUBE,para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido um auxilio de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao " 3 DE SETEMBRO ESPORTE CLUBE", para construção de sua quadra de esportes.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de igual / importância com vigência nêste e no exercicio de 1965.

§ Único - O auxilio a que se refere esta lei será pago ao presidente da Instituição, mediante simples requerimento ao Sr. Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE Agosto DE 1964.

Raimundo Augusto Presidente

José Martins Relator

Hermenegildo B. Melo

C M F

MZA.
OF. Nº 1202/64: Fortaleza, 21 de setembro de 1964.

CÂMARA FEDERAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., [illegible] autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede um auxí[illegible] Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao " 3 de SETE[illegible] ESPO[illegible]E CLUBE ", para o fim que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.

CÓPIA

José Barroso de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A